

CLP - IPOR

# Oficinas de PLNМ para crianças e adolescentes



Regulamento

Rua Pedro Nolasco da Silva, nº45. 1º

Macau

Phone: 28530227 Fax: 28530277

Web: [www.ipor.mo](http://www.ipor.mo)

## I. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. Público-Alvo

Crianças e jovens residentes de Macau com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade para quem o português:

- ☉ é uma língua estrangeira (ex. falantes que têm como língua materna o cantonês, o mandarim, o inglês...);
- ☉ sendo língua de herança aprendida na família, não é a língua primária do dia a dia (i.e. descendentes de falantes de português língua materna ou falantes bilingues português-cantonês/mandarim).

### 2. Estrutura Curricular

As Oficinas de Português Língua Não Materna encontram-se organizadas de acordo com as orientações do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR)<sup>1</sup> e o *Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro* (QuaREPE)<sup>2</sup>, respetivamente os dois instrumentos internacionais de referência para o ensino de línguas estrangeiras e o ensino de português língua estrangeira.

As Oficinas de PLNM assume a configuração de oficina em que esse contacto ocorre de modo lúdico, por meio de um ensino/aprendizagem baseado em tarefas. A prática letiva das oficinas visa também desenvolver as dimensões sócio-afetiva, cognitiva-verbal, linguística e comunicativa, incidindo num trabalho interativo e de sensibilização para a diversidade linguística e cultural. As Oficinas de PLNM estão organizadas em três modalidades de ensino/aprendizagem de PLNM:

- ☉ **Oficinas “Começar em Português”, oficinas de Introdução à Língua e Cultura Portuguesas** - têm como objetivo permitir um primeiro contacto com a língua portuguesa e destinam-se a iniciantes absolutos ou com pouca competência comunicativa em português. As oficinas assentam numa abordagem lúdico-pedagógica num primeiro contacto com a língua portuguesa, estando divididas em 5 temáticas diferentes e cuja avaliação é de carácter contínuo-formativo. A inscrição poderá ser feita de forma consecutiva para todas as oficinas ou interrupta, podendo os participantes inscrever-se naquela(s) que mais interesse lhes suscite e/ou se adeque às suas necessidades.
- ☉ **Oficinas “Continuar em Português”, oficinas de continuação à Língua e Cultura Portuguesas** - têm como objetivo consolidar as competências comunicativas em língua portuguesa desenvolvidas durante a Oficina anterior, destinando-se, por isso, a aprendentes com uma competência comunicativa correspondente ao nível de acesso ou equivalente adquirida em ambiente formal ou familiar.
- ☉ **Oficinas “Avançar em Português”, oficinas de continuação à Língua e Cultura Portuguesas** - destinado a aprendentes com uma proficiência de nível intermédio em língua portuguesa adquirida em ambiente formal ou familiar.

<sup>1</sup> [http://www.coe.int/t/dg4/education/elp/elp-reg/cefr\\_EN.asp](http://www.coe.int/t/dg4/education/elp/elp-reg/cefr_EN.asp)

<sup>2</sup> <http://www.dgicd.min-edu.pt/index.php?s=directorio&pid=67>

### 3. Carga Horária, Periodicidade, Duração e Horário das aulas

Todos os níveis têm a duração de um ano letivo e uma carga horária mínima de 73h. As aulas decorrem duas vezes por semana nos seguintes horários:

	<b>Público-alvo</b>	<b>Horários</b>
<b>Oficina – Começar em Português</b>	A: 6-7 anos B: 8-10 anos C: 11-15 anos	A - segundas e quartas-feiras: 17h00-18h00 B - terças e quintas-feiras: 17h00-18h00 C - segundas e quartas-feiras: 17h00-18h00
<b>Oficina – Continuar em Português</b>	A: 8-10 anos B: 11-15 anos	A e B - Terças e quintas-feiras: 17h00-18h00
<b>Oficina – Avançar em Português</b>	A: 8-10 anos B: 11-15 anos	A e B - Quartas e sextas-feiras: 17h00-18h00

### 4. Perfil de saída dos alunos

As competências comunicativas em língua portuguesa a desenvolver pelos aprendentes são as definidas pelo *QuAREPE* para cada uma das modalidades de Oficina nas componentes de compreensão da oralidade, produção e interação oral, compreensão da leitura, produção e interação escrita e conhecimento explícito da língua.

### 5. Inscrições

As inscrições realizam-se na Secretaria do IPOR, em data a definir anualmente, mediante preenchimento de formulário próprio e pagamento da taxa de inscrição e propina. São obrigatórios os seguintes documentos:

- Uma fotografia tipo passe do aluno
- Cópia do documento de identificação do aluno
- Cópia do documento de identificação do encarregado de educação

## 6. Taxa de Inscrição e Propina

O valor da taxa de inscrição e propina é igual para todos os níveis e deve ocorrer de acordo com a tabela seguinte:

Inscrição	Propina
600 MOP	
* Não reembolsável em caso de desistência	Anual: 4,400 MOP

## 7. Materiais Pedagógicos

Serão usados apenas materiais próprios que cada professor irá produzir para ir ao encontro das necessidades específicas de aprendizagem do seu grupo, em cada uma das modalidades de Oficina.

### II. CONSTITUIÇÃO DAS OFICINAS

- A constituição das oficinas tem como principal critério os conhecimentos prévios dos aprendentes. Assim, estas são organizadas segundo esse requisito e, em cada uma das modalidades, também por faixa etária:
  - ☉ **Faixa Etária I:** 6 aos 7 anos
  - ☉ **Faixa Etária II:** 8 aos 10 anos
  - ☉ **Faixa Etária III:** 11 aos 15 anos<sup>3</sup>
- Os grupos terão no mínimo 10 e no máximo 15 aprendentes.

### III. DIVISÃO DOS APRENDENTES POR OFICINA

- Serão automaticamente integrados na Oficina “Começar em Português” os aprendentes que demonstrem pouca ou nenhuma competência comunicativa em língua portuguesa.

<sup>3</sup> Quando o número de aprendentes inscritos não permita a abertura de dois ou mais grupos independentes, os aprendentes das faixas etárias II e III poderão ser incluídos num mesmo grupo desde que, no teste de colocação, apresentem o mesmo nível de conhecimentos em português.

2. Os aprendentes que declarem competência comunicativa em língua portuguesa, sem qualquer prova de certificado ou percurso, terão obrigatoriamente de realizar o Teste Diagnóstico de Proficiência Linguística, sendo colocados na Oficina correspondente à classificação obtida.
3. O Teste Diagnóstico incidirá na componente oral para as Faixas Etárias I e II e nas componentes de oralidade e escrita para a Faixa Etária III.
4. O Teste Diagnóstico de Proficiência Linguística das Oficinas de PLNM tem como referência o [Teste Diagnóstico de Português Língua Não Materna](#) elaborado pelo Ministério da Educação e a Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento de Portugal.

#### IV. AVALIAÇÃO

1. A aprendizagem do aprendente será objeto de apenas um tipo de avaliação, isto é, de natureza contínua e qualitativa. Terá como principais parâmetros o desempenho das tarefas e atividades a desenvolver ao longo das Oficinas, bem como os aspetos comportamentais. Mensalmente, os professores farão essa avaliação segundo uma escala qualitativa e os encarregados de educação deverão tomar conhecimento, assinando o relatório como comprovativo.

##### A. Avaliação Formativa

ELEMENTOS	Portefólio Individual: desempenho e comportamento
DESTINATÁRIOS	Aprendente Encarregados de Educação Professor(a)
OBJETIVO	Acompanhamento oficina a oficina do progresso feito na concretização dos objetivos de aprendizagem definidos para a Oficina e identificação de potenciais dificuldades de aprendizagem e avaliação da necessidade de reajustamento de estratégias de ensino e aprendizagem.
APLICAÇÃO	Durante todo o processo de aprendizagem.

#### V. ASSIDUIDADE

1. Para efeitos de um processo de aprendizagem com sucesso, os alunos deverão assistir a 85% das sessões previstas para a Oficina.

2. Sempre que, por motivos justificados, o aluno não possa cumprir os requisitos de assiduidade exigida no ponto anterior, o professor e encarregado de educação deverão definir um plano de tarefas extra que garantam a possibilidade de acompanhamento do trabalho realizado em cada oficina.

## VI. PROGRESSÃO DE OFICINA

Os aprendentes que frequentem com sucesso a Oficina em que estão inscritos transitam automaticamente para a oficina seguinte, a saber:

- 85% de frequência das Oficinas;
- Avaliação mínima de Suficiente ao nível do desempenho e comportamento.

## VII. CERTIFICAÇÃO

1. Será atribuído um **Certificado de Frequência** aos aprendentes que frequentem com sucesso as Oficinas:
  - contém menção e caracterização da Oficina frequentada e informação relativa aos conhecimentos linguísticos em português;
  - refere o número de horas frequentado pelo aprendente.

## VIII. DESISTÊNCIAS

1. Os aprendentes podem desistir das Oficinas a qualquer momento, mas apenas será devolvida a propina àqueles que comuniquem a sua decisão, por escrito, à coordenação do CLP até quatro dias úteis após o início das sessões das mesmas. Para o efeito, os aprendentes deverão utilizar o endereço eletrónico [info.clp@ipor.org.mo](mailto:info.clp@ipor.org.mo)
2. Aos aprendentes que desistam das Oficinas após este prazo ou que, fazendo-o dentro do prazo previsto, não o comuniquem por escrito à coordenação do CLP não será devolvida a propina paga no ato de inscrição.
3. O reembolso da propina terá de ser reclamado no prazo máximo de um mês após comunicação de deferimento do pedido ao aprendente.
4. O valor da inscrição não é reembolsável em caso de desistência.